



Brasil

Confederação Brasileira de Futebol

COMISSÃO DE ÁRBITROS - CBF

Ofício Circular nº 022/CA/08

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2008

Da CA-CBF

Aos Árbitros da RENAF/Via Presidentes das CEA's

Senhores Árbitros,

Aproveito a oportunidade para reproduzir determinações da Comissão de Árbitros da Conmebol, por ocasião da reunião com os presidentes, ocorrida no período de 18 a 20/12/07, em Assunção - Paraguai, para conhecimento aos árbitros da RENAF:

Declaraciones de los árbitros a los medios de prensa:

"Últimamente hemos visto un recrudecimiento de declaraciones de los árbitros a los medios. Pareciera que buscan el favor de la prensa o pretenden ser simpáticos con declaraciones sobre sus actuaciones o aceptando haber cometido errores en sus partidos y pidiendo disculpas. Definitivamente debemos impedir y prohibir estas declaraciones ya que en la mayoría de los casos complican las cosas en lugar de aclararlas."

Abaixo, o que a FIFA determina:

FIFA: Item 9.4, das Diretrizes para Árbitros.

"Está estrictamente prohibido que los árbitros y los árbitros asistentes concedan entrevistas sobre el desarrollo del partido. El comisario se asegurará de que los medios informativos no se dirijan a los árbitros y los árbitros asistentes."

Nas competições estaduais, os árbitros seguem as orientações de suas respectivas comissões de arbitragem, todavia nas competições coordenadas pela CBF estas regras serão observadas para os árbitros da RENAF 2008.

Sendo só o que se apresentava para o presente momento, renovo os votos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sérgio Corrêa da Silva
CA-CBF